

EDITAL

SIADAP – Nomeação da Comissão Paritária

Luís Filipe Pereira Mourinha, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz:

FAZ PÚBLICO, considerando que o decreto regulamentar n.º18/2009, de 4 de setembro, adaptou aos serviços da administração autárquica o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º66-B/2007, de 28 de dezembro, prevendo no art.º 22º a constituição e funcionamento da comissão paritária.

A comissão paritária tem competência consultiva para, a pedido dos interessados, apreciar proposta de avaliação dadas a conhece a trabalhadores avaliados, antes da homologação. Funciona junto do Presidente da Câmara e é constituída por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração – em que um é membro do conselho coordenador de avaliação (CCA) – e dois representantes dos trabalhadores.

Os representantes da administração são designados por despacho do presidente da Câmara, em número de quatro, pelo período de quatro anos, sendo dois efetivos – um dos quais orienta os trabalhos da comissão – e dois suplentes, para o quadriénio 2015-2018, sendo os seguintes:

Vogais efetivos:

- José Manuel Carapeta Maranga
- Rui Miguel Tavares Nobre Franco

Vogais suplentes:

- Maria Rita de Matos Serrano
- Hélia de Jesus Xarepe Passa Bernardo

Os vogais representantes dos trabalhadores são eleitos segundo o n.º 5 do artigo 22º do diploma supracitado, pelo período de quatro anos, em número de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes, através de escrutínio secreto, pelos trabalhadores do Município de Estremoz, também para o quadriénio de 2015-2018.



Apurados os resultados eleitorais, foram eleitos os seguintes vogais representantes dos trabalhadores:

Vogais efetivos:

- Maria da Conceição Cardoso Pires Gaiolas
- João Carlos Madeira Costa

Vogais suplentes:

- João Mário Remígio Matuto
- Manços Carlos Matos Serrano
- Felizardo Felismino Cabaço Cardoso
- Elsa da Conceição Pisaflores Cantador

8' O Presidente da Câmara

Luís Filipe Pereira Mourinha